



* Publicado no B.O.M.M. Nº 485

Em 27/11/2013

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1670/2013

Dispõe sobre a denominação de logradouro público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas de Ruas: José Aprígio Ribeiro, à Rua Projetada 02, Viedga Maria de Lima Ribeiro Maurício, à Rua Projetada 03, Manoel Guedes da Fonseca Filho, à Rua Projetada 08, Valdivino Gomes de Farias à Rua Projetada 09, Josenildo Nunes da Silva à Rua Projetada 14, todas localizadas no Loteamento Santa Helena, neste Município de Macaíba/RN, conforme croqui em anexo.

Art. 2º - Caberá a Prefeitura Municipal, colocar a placa alusiva com a denominação criada por força desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Macaíba/RN, 22 de novembro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal